



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Edital N.º 7/2021

## Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Biologia

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao Doutoramento em Biologia, no polo de Ponta Delgada.

### 1. Vagas

1.1. N.º de vagas para a 1.ª fase: 10.

1.2. N.º de vagas para a 2.ª fase: número de vagas igual ao número de vagas sobranes da 1.ª fase.

1.3. N.º de vagas para a 3.ª fase: número de vagas igual ao número de vagas sobranes da 2.ª fase.

### 2. Condições de acesso

Podem candidatar-se os:

- a) Titulares do grau de mestre, ou de habilitações legalmente equivalentes, em Biologia, ou áreas afins;
- b) Titulares do grau de licenciado, ou de habilitações legalmente equivalentes, em Biologia, Ciências Biológicas e da Saúde, Biotecnologia, ou áreas afins, que sejam detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do curso;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do curso.

### 3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

#### 3.1.1. Primeira Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 de março a 25 de junho de 2021.**
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até **9 de julho de 2021.**
- Divulgação dos resultados: até **15 de julho de 2021.**
- Matrículas e inscrições: de **2 a 9 de setembro de 2021.**



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

#### 3.1.2. Segunda Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 de julho a 27 de agosto de 2021.**
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: **até 6 de setembro de 2021.**
- Divulgação dos resultados: **até 9 de setembro de 2021.**
- Matrículas e inscrições: **de 10 a 15 de setembro de 2021.**

#### 3.1.3. Terceira Fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 de setembro a 31 de janeiro de 2022.**
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: **até 5 de fevereiro de 2022.**
- Divulgação dos resultados: **até 12 de fevereiro de 2022.**
- Matrículas e inscrições: **de 14 a 17 de fevereiro de 2022.**

**3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;
- c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final);
- d) Tema do trabalho final;
- e) Ramo do conhecimento e especialidade;
- f) Domínio científico e tecnológico (classificação FOS — Fields of Science and Technology);
- g) Título do trabalho final, ainda que provisório;
- h) Palavras-chave;
- i) Língua em que o trabalho final é apresentado;
- j) Nome(s), nacionalidade e afiliação do(s) orientador(es);
- k) Proposta de orientação acompanhada da declaração de aceitação do(s) orientador(es);
- l) Plano de trabalho e respetivo cronograma em conformidade com a duração normal do doutoramento;
- m) Fontes de financiamento, quando aplicável.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

#### **4. Taxa de candidatura e propinas**

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência Multibanco. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço [queroestudar@uac.pt](mailto:queroestudar@uac.pt), ou por [cartão de crédito](#), de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

**4.3.** A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 2.535,00 euros (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros).

#### **5. Admissão e seriação**

**5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:**

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, se aplicável (30%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (30%);
- c) Experiência profissional (10%);
- d) Plano de trabalho (30%).

**5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

**5.3.** Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

#### **6. Divulgação dos resultados**

**6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores ([www.uac.pt](http://www.uac.pt)).**



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

#### **7. Matrículas/inscrições**

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

#### **8. Informação Adicional**

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 12 de fevereiro de 2021.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**Anexo I**

**Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Biologia**

**Grelha de Seriação**

<b>Critério</b>	<b>Ponderação do Critério - PC<sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)</b>	<b>Ponderação do indicador – PI (%)</b>
<b>Currículo Escolar (CE)</b>	30%	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	45%
		CEI2 - Classificação do mestrado (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	45%
		CEI3 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	10%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
<b>Currículo Científico (CC)</b>	30%	CCI1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins, nomeadamente artigos publicados em revistas científicas indexadas, capítulos de livros, atas de reuniões científicas (a considerar: número de publicações, número de publicações em que o candidato é primeiro autor, fator de impacto das respetivas revistas).	40%
		CCI2- Participação, devidamente comprovada, em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado.	30%
		CCI3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos nacionais e internacionais (a considerar: tipo de apresentação e relevância da reunião científica).	20%
		CCI4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de conhecimento e tecnologia (a considerar: duração e amplitude da função	10%



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

		e enquadramento face à área disciplinar do ciclo de estudos).	
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
<b>Experiência profissional (EP)</b>	10%	EPI - Experiência profissional (a considerar: a relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	100%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
<b>Plano de Trabalho (PT)</b>	30%	PTI – Avaliação do plano de trabalho proposto pelo candidato (a considerar: inovação da proposta de trabalho, clareza e adequabilidade no âmbito do ciclo de estudos))	100%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>

<sup>(1)</sup> valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI) + (CCI4 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI \times PI)$$

Classificação do Plano de Trabalho (0 – 200 pontos):

$$PT = PTI1 \times PI$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC) + (PT \times PC)$$